



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11861 / CNM: 093393.2.0011861-55 / Recibo: 122519 / Data da Certidão: 14/01/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 11861**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Alexandre de Medeiros Serra. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 14 de janeiro de 2025.-

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pnrcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 2,03 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 139,86.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEWG 78797 KRD

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CANW4-4Y3LU-AM7S7-RXWQ7>



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telephone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11861 / CNM: 093393.2.0011861-55 / Recibo: 122519 / Data da Certidão: 14/01/2025.

093393.2.0011861-55

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

11.861

FICHA

01

IMÓVEL: RUA ESTRELA DALVA, LOTE 1.586, LOTEAMENTO BAIRRO BOA VISTA, ZONA URBANA, 4.º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO, INSCRITO NA PMSG SOB O N.º 372.636.060, MEDINDO NO SEU TODO: 12,00M DE FRENTE PARA A REFERIDA RUA, ATUAL ESTRELA DALVA, 12,00M DE FUNDOS, ONDE CONFRONTA COM O LOTE 1.644, TENDO DE EXTENSÃO DA FRENTE AOS FUNDOS POR AMBOS OS LADOS 30,00M, CONFRONTANDO DO LADO DIREITO COM O LOTE 1.585, E DO LADO ESQUERDO COM O LOTE 1.587, COM A ÁREA DE 360,00M². **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO, REPRESENTADO PELA SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONÇALENSE LIMITADA, COM SEDE NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, N.º 572, CENTRO, NITERÓI/RJ, INSCRITO NO CGC N.º 30.089.072/0001-18.- **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO: 12.926, E 13.954, FLS. 01 E 07, LIVRO 3/N, DESTA REGISTRO.- SÃO GONÇALO, 07 DE JANEIRO DE 1982.- TRANSPORTADO EM 21 DE JULHO DE 2011.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.-

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

R: 01 – COMPRA E VENDA – POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 476, FLS. 15V.º, DE 24.08.1979, **ABELARDO PEREIRA DE CARVALHO**, BRASILEIRO, APOSENTADO, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, COM ROSALINA FERREIRA DE CARVALHO, RESIDENTE NA RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, N.º 105, TRIBOBÓ, NESTA CIDADE, PORTADOR DA C.I N.º 638.800, EXPEDIDA PELO IPF, EM 25.10.1963, E INSCRITO NO CPF N.º 334.385.877-34, POR COMPRA E PREÇO DE CR\$ 20,00, ADQUIRIU DO ESPÓLIO DE JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO, PELA SOCIEDADE EXPANSIONISTA GONÇALENSE LIMITADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- SÃO GONÇALO, 07 DE JANEIRO DE 1982.- TRANSPORTADO EM 21 DE JULHO DE 2011.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

R: 02 – COMPRA E VENDA – PROT. 93.504, DE 20.07.2011.- POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 882, FLS. 123/124, ATO 55, DE 01.11.2007, **OTAVIO DERREIRA SALES JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CONTADOR, RESIDENTE NA RUA SÃO PAULO, LOTE 03, QUADRA 23, VILA BRASIL, ITABORAÍ/RJ, INSCRITO NO CPF N.º 086.338.957-06, E PORTADOR DA C.I N.º 10.758.649-7, EXPEDIDA PELO SSP/RJ, EM 02.10.2006, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 30.000,00, ADQUIRIU DE ABELARDO PEREIRA DE CARVALHO, APOSENTADO, E SUA MULHER ROSALINA FERREIRA CARVALHO, DO LAR, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, RESIDENTES NA RUA BARÃO DE SANTO ANGELO, N.º 105, TRIBOBÓ, NESTA CIDADE, INSCRITOS NO CPF N.º S 334.385.877-34, E 104.343.157-88, E PORTADORES DAS C.I S N.º S 638.800, EXPEDIDA PELO IPF, EM 25.10.1963, E 06.796.473-4, EXPEDIDA PELO IPF, EM 30.04.1991, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA.- CONSTA A EMISSÃO DA DOI.- VALOR CONFORME DECLARAÇÃO DAS PARTES: R\$ 30.000,00.- SÃO GONÇALO, 21 DE JULHO DE 2011.-

EU  DIGITEI E EU O OFICIAL  SUBSCREVO.

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

Edimardo Alves Ribeiro
Escritor Substituto
Mat. 94/8098

(R).1 ato
RRU22336 NIM

“Continua no verso”



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11861 / CNM: 093393.2.0011861-55 / Recibo: 122519 / Data da Certidão: 14/01/2025.

093393.2.0011861-55

REGISTRO GERAL

NÚMERO

11.861

FICHA

01Vº

AV3-PRNT(100.682-148-1C)- CASAMENTO - POR REQUERIMENTO FIRMADO EM 30/10/2013, ACOMPANHADO DE FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, PASSADO PELO CARTÓRIO DO RCPN E TABELIONATO DO 3º DISTRITO DE ITABORAÍ, MATRÍCULA Nº 091157.01.55.2010.3.00009.186.0001984-02, QUE FICAM ARQUIVADOS NESTE CARTÓRIO, **AVERBA-SE: O CASAMENTO DE OTAVIO FERREIRA SALES JUNIOR COM DRIELI CORRÊA RODRIGUES PEREIRA, REALIZADO EM 26/08/2010, PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O CONJUGE MULHER PASSA A ASSINAR-SE DRIELI CORRÊA RODRIGUES PEREIRA SALES. SÃO GONÇALO, 03 DE DEZEMBRO DE 2013. O OFICIAL,**
EU sa DIGITEI, E EU O OFICIAL [assinatura], SUBSCREVO.-

Andréa Costa de Amaral
C.TPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

[assinatura]
Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escritor Substituto
Matrícula: 94/14000

R: 04 - **COMPRA E VENDA** - PROT. 100.683 DE 05/11/2013 - POR ESCRITURA DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DESTA COMARCA, LIVRO 954, FLS. 79/80, ATO: 36, DE 30/10/2013, **MARCIO CHAVES PASTOR** E SUA MULHER **FÁTIMA REGINA DO NASCIMENTO PASTOR**, BRASILEIROS, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, ELE MILITAR, PORTADOR DA C.I. DE Nº 28805, EXPEDIDA PELA PMERJ, EM 10/06/205, E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 455.104.587-04, RESIDENTES NA RUA ESTER MACHADO DE OLIVEIRA, Nº 125, COELHO, NESTA CIDADE, POR **COMPRA** E PELO PREÇO DE R\$ 35.000,00, ADQUIRIRAM DE OTAVIO FERREIRA SALES JUNIOR E SUA MULHER DRIELI CORREA RODRIGUES PEREIRA SALES, BRASILEIROS, ELE SOLDADOR, ELA DO LAR, CASADOS PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, PORTADORES DAS C.I. DE NºS 107586497 E 264119553, EXPEDIDAS PELO SSP/RJ E DETRAN/RJ, EM 02/10/2006 E 04/12/2007, E INSCRITOS NOS CPF/MF SOB OS NºS 086.338.957-06 E 149.177.147-02, RESIDENTES NA RUA ESTRELA DALVA, LOTE Nº 1586, BOA VISTA, NESTA CIDADE, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, CONSTA A EMISSÃO DA DOI VALOR CONFORME AVALIAÇÃO PELO PODER PÚBLICO R\$ 60.000,00. INDISPONIBILIDADE DE BENS NºS 0174813110655903. SÃO GONÇALO, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.
EU sa DIGITEI E EU O OFICIAL [assinatura], SUBSCREVO. -

Andréa Costa de Amaral
C.TPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

AV:05-PROT(123.352-74-1D)- **CONSTRUÇÃO** - POR CERTIDÃO PASSADA PELA PMSG EM 12/03/2021, DE Nº 033419/2021, INSTRUÍDA DE REQUERIMENTO DATADO DE 17/03/2021, QUE FICA ARQUIVADO, **AVERBA-SE, A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE RECEBEU O Nº 495 CASA BASE, SITUADO À RUA ESTRELA DALVA, INSCRITO NA PMSG SOB O Nº 372636060, EDIFICADO NO LOTE Nº 1.586, BAIRRO BOA VISTA, PELO PROCESSO 42808/2020, EM 22/02/2021, COM A ÁREA DE 151,37MS². DEIXOU DE SER EXIGIDA A CND DO INSS POR FORÇA DO PROVIMENTO CGJ Nº 41/2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO DIA 21/06/2013, QUE REVOGOU O DISPOSTO NO ARTIGO 589 E PARÁGRAFO ÚNICO DA CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - PARTE EXTRAJUDICIAL. SÃO GONÇALO, 30 DE ABRIL DE 2021. - SELO: EDTR69430-XAA.-**
EU sa DIGITEI, E EU, O AUTORIZADO SUBSCREVO [assinatura].

Andréa Costa de Amaral
Aux. Cartório
Matrícula: 94/2230

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escritor Substituto
Matrícula: 94/14000

CONTINUA NA FICHA 02.



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11861 / CNM: 093393.2.0011861-55 / Recibo: 122519 / Data da Certidão: 14/01/2025.

093393.2.0011861-55

REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA

NÚMERO

11.861

FICHA

02

R: 06 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 125.773 de 09.11.2021. - Por instrumento particular firmado em 29.09.2021, com força de escritura pública, **contrato nº 8.4444.2549418-8**, que fica arquivado, **EULER ANTUNES DA CONCEICAO**, brasileiro(a), motorista de veículos de transporte de carga, portador(a) da CI nº 212535397, expedida por SECC/RJ em 22/04/2009 e do CPF/MF nº 115.970.847-94, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **TASSIA MOREIRA DOS SANTOS ANTUNES**, brasileira, auxiliar geral, portador(a) da CI nº 133659821, expedida por outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 15/08/2012, e do CPF/MF nº 116.187.297-30, residentes e domiciliados em Rua Guilherme Lopes, nº 250, Centro, nesta cidade, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 130.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 88.141,66, financiamento concedido pela Caixa, R\$ 41.858,34, com recursos próprios, R\$ 0,00, recurso da conta vinculada do FGTS, adquiriram de **MARCIO CHAVES PASTOR** e seu cônjuge **FATIMA REGINA DO NASCIMENTO PASTOR**, já qualificados, (BIB nºs 01748.21.12.07.49.500 e 01748.21.12.08.10.082) o imóvel objeto desta matrícula. O ITBI foi pago pela guia nº 5068/2021, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 180.090,95, atribuído pelo poder público. - São Gonçalo, 20 de dezembro de 2021.- **SELO: EDU012086-FGO.**

Eu,  digitei, e eu, O Oficial subscrevo _____.

Paulo Antonio dos Santos
CTPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula 94/14000

R: 07 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Prot. 125.773 de 09.11.2021. - Pelo mesmo instrumento particular, supra, com força de escritura pública, que fica arquivado, **EULER ANTUNES DA CONCEICAO** e seu cônjuge **TASSIA MOREIRA DOS SANTOS ANTUNES**, já qualificados, deram em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 88.141,66, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 733,21 (com encargos). Sistema de Amortização: PRICE. Taxa nominal de juros de 6,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 6,1678% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 01.11.2021. - Época de recálculo dos encargos: de acordo com o item 04.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação. Que em virtude da garantia fiduciária, a devedora fiduciante, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ela devedora fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida. - Valor da garantia fiduciária: R\$ 180.090,95. Demais cláusulas e condições no referido instrumento. - São Gonçalo, 20 de dezembro de 2021.- **SELO: EDU012087-ASQ.**

Eu,  digitei, e eu, O Oficial subscrevo _____.

Paulo Antonio dos Santos
CTPS - 82497155 - MTPS
Aux. Cartório

Francisco Carlos Pereira da Rosa
Escrivente Substituto
Matrícula 94/14000

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CANW4-4Y3LU-AM7S7-RXWQ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 11861 / CNM: 093393.2.0011861-55 / Recibo: 122519 / Data da Certidão: 14/01/2025.

093393.2.0011861-55

REGISTRO GERAL

NUMERO

11.861

FICHA

02Vº

AV:08 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 134.351, de 24.07.24.- Por requerimento da credora de 22.07.24, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, referente ao registro nº 236932 e protocolo nº 288169, de 29.08.24 e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 521901, publicado em 18.10.24, 521902, publicado em 21.10.24 e 521903, publicado em 22.10.24, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação do(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s): **EULER ANTUNES DA CONCEIÇÃO** e seu cônjuge **TASSIA MOREIRA DOS SANTOS ANTUNES**, já qualificado(a/s), no contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:07**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, os mesmos não compareceram ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no § 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 27 de novembro de 2024.- **SELO: EEVO98054-GWM.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo 

Alexandre de Matos Serra
CTPS - 82467153 - MTPS
Aux. Cartório

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

AV:09 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 136.195, de 30.12.24.- Por requerimento firmado em 23.12.24, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 7803/24, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s): **EULER ANTUNES DA CONCEICAO**, já qualificado(a/s), (BIB negativo(s) nº(s) 01748.25.01.09.12.480), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:07**, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-** São Gonçalo, 09 de janeiro de 2025.- **SELO: EEWG78613-GHG.**

Eu  digitei, e eu, Autorizado subscrevo 

Alexandre de Matos Serra
Escrevente
Matrícula 94/20474

Eduardo Costa da Silva
Substituto
Matrícula 94/7328

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CANW4-4Y3LU-AM7S7-RXWQ7>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr